

PLANO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

2015/2020

TÉCNICAS MAIS AVANÇADAS, ALIMENTOS MAIS SEGUROS, CONSUMIDORES MAIS PROTEGIDOS.







Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Defesa Agropecuária

1º PLANO DE DEFESA AGROPECUÁRIA 2015 / 2020

Introdução

A atividade agropecuária no Brasil representa mais de 22% do Produto Interno Bruto (PIB), com mais de 30% de participação nas exportações nacionais, gerando emprego para, pelo menos, 24% da população economicamente ativa. Além da produção de alimentos, o Brasil se destaca também na produção de bens extremamente necessários para a população mundial, como as fibras e a energia renovável.

Em sua relação com clientes externos, o Brasil tem preservado a transparência nas suas relações técnicas e de comércio, além da oferta de alimentos seguros, de qualidade e preço atrativo. Com isso, o país, se credenciou para ser hoje um dos principais fornecedores de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal em âmbito mundial. O aumento da produção interna de alimentos, com excedentes exportáveis, é o resultado do investimento crescente não somente em pesquisa, genética, nutrição e manejo, mas também em Defesa Agropecuária.

Conforme definido na Lei 8.171, de 17/01/1991, os objetivos da Defesa Agropecuária são assegurar a sanidade vegetal e animal; a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

Objetivo

Promover e implantar programas e ações de defesa agropecuária contribuir para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro, possibilitando as garantias para a preservação da vida e da saúde das pessoas e dos animais, a segurança alimentar e o acesso a mercados.

Descrição

O 1º PDA 2015-2020 busca o redesenho institucional, introduzindo um novo modelo de gestão, que garanta eficiência e eficácia nos serviços prestados pela Defesa Agropecuária.

Propõe o fortalecimento da ação conjunta em nível federal, estadual e local particularmente nas ações que exijam a participação dos entes da federação, de forma coordenada e com a participação de todos os envolvidos, inclusive com a contribuição do setor privado, reforçando e estimulando todas as instâncias regionais e sub regionais de cooperação e coordenação. Essa integração respeitará as competências legais e regimentais de cada ator no processo.

Empenha-se na atualização e adequação dos comandos normativos, adaptando procedimentos, modernizando a infraestrutura e adequando equipamentos; aperfeiçoando os recursos humanos, capacitando ainda mais para a tomada de decisões com base no conhecimento científico e análise de risco.

Assim, o Brasil dotado de autonomia e idoneidade técnica compatível com os requisitos da Defesa Agropecuária estará apto a fazer frente aos imensos desafios advindos do crescimento do setor e das oportunidades de expansão de mercados externos.

Dada à complexidade de elaboração de um plano desta envergadura, o PDA está sendo concebido para os próximos cinco anos, onde serão executadas as seguintes etapas: (i) a primeira referente ao período de fevereiro de 2015 a junho de 2016, compreendendo atividades desenvolvidas com exclusividade pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA); e (ii) a segunda projeta-se até 2020, baseando-se em princípios e desenvolvimento da modalidade de parcerias público-privadas quando possível.

Para tanto o Plano está alicerçado em seis pontos principais:

1 - Modernização e desburocratização

- Avaliar os macroprocessos dentro das competências da Defesa Agropecuária. (2015)
- Aproximar os usuários, seus produtos, serviços, fornecedores e insumos, para garantir interface e suporte para informatização na produção dos produtos. (2015-2020)
- Agilizar e reduzir a burocracia na tomada de decisões regulatórias simplificando e informatizando processos. (2015-2016)
- Reduzir em 70% o tempo entre a solicitação de registro de um estabelecimento ou produto até a sua análise final. (2015-2016)

2 - Marco regulatório

- Atualizar a Legislação vigente em face do presente estágio de desenvolvimento da produção agropecuária. (2015-2020)
- Padronizar as diretrizes que orientam a defesa agropecuária do país com objetivo de dar uniformidade e consistência à legislação, sobretudo em face das contraposições entre normas das diversas esferas federativas. (2015-2016)
- Simplificar normas e procedimentos de modo a ampliar o grau de conhecimento, conformidade e observância da legislação, criando as condições necessárias para a instituição de um Código de Defesa Agropecuário. (2015-2017)

3- Suporte estratégico

- Criar áreas responsáveis por inteligência, investigação, avaliação e gestão de riscos.
 (2015-2020)
- Garantir gestão de respostas, auditorias e controle interno. (2015-2020)
- Controlar através da fiscalização a qualidade dos insumos para a produção, o diagnóstico de doenças e pragas de animais e vegetais e a presença de contaminantes e resíduos em alimentos e rações. (2015-2020)
- Adotar ferramentas de inteligência para orientar gestão do controle da defesa agropecuária. (2015-2020)

- Desenvolver critérios de alinhamento e harmonização utilizando a técnica de análise de risco, com metodologias estratégicas em conjunto com a Academia, visando alicerçar o conhecimento técnico e científico. (2015-2017)
- Reduzir em 30% os custos da defesa agropecuária com a aplicação da análise de riscos.
 (2016-2020)

4- Sustentabilidade econômica da Defesa Agropecuária

- Levantar o custo da defesa agropecuária. (2015-2016)
- Garantir a condição de projetar valores ideais tanto para o custeio quanto para o investimento. (2015-2016)
- Disponibilizar recursos para realização de convênios com as 27 Unidades da Federação.
 (2015-2020)
- Regulamentar o Fundo Federal Agropecuário. (2015-2016)
- Permitir a previsibilidade e sustentabilidade no financiamento das ações da Defesa Agropecuária. (2015-2020)

5 - Metas de Qualidade

- Fortalecer os Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROs). (2015-2020)
- Garantir qualidade dos serviços laboratoriais prestados pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. (2015-2020)
- Revisar os procedimentos de credenciamento de laboratórios. (2015-2016)
- Modernizar, adequar e ampliar o parque de equipamentos tecnológicos. (2015-2020)
- Fortalecer as Ações de Defesa Agropecuária no Comércio e no Trânsito Internacional.
 (2015-2020)
- Adequar a estrutura das Unidades do MAPA à demanda de fiscalização, simplificação de processos envolvidos nas operações regulares de comércio exterior. (2015-2020)

- Intensificar os controles visando combater as atividades irregulares no trânsito internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário. (2015-2020)
- Implantar o Núcleo de Gestão de Risco e Investigação da Vigilância Agropecuária. (2016-2020)
- Padronizar os procedimentos de vigilância de fronteira internacional adotados pelos fiscais estaduais e federais nas unidades federativas que possuem fronteira internacional (RS, SC, PR, MS, MT, RO, AC, AM, AP, RR). (2015-2016)
- Implantar a nova versão do Sistema de Informação Gerencial de Comércio e Trânsito Internacional Agropecuário – SIGVIG. (2015-2016)
- Implantar o módulo do sistema de informação para recepção de informação antecipada de passageiros do Sistema Advance Passenger Information (API). (2015-2016)
- Gestão do risco do trânsito Internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário transportados por viajantes procedentes do exterior. (2015-2020)
- Implantar estratégia eficaz para ampliar a eficiência das interceptações de produtos de potencial risco sanitário mediante o uso de Cães de Detecção. (2016-2020)
- Fortalecer da educação sanitária mediante interação com o sistema S e as redes de assistência técnica aos produtores rurais. (2015-2020)
- Fortalecer e ampliar os planos de controle e erradicação de pragas e doenças segundo as seguintes metas: (2015-2020)

A - Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa - PNEFA

A meta do programa é erradicar a doença do país em 2015, incorporando à zona livre de febre aftosa com vacinação as áreas da região Norte que falta conquistar esse status (Amazonas, Roraima e Amapá). Além disso, nos próximos anos, o PNEFA será revisto, com o propósito de fortalecer as medidas de prevenção da doença e proporcionar as condições necessárias aos possíveis avanços da zona livre de febre aftosa sem vacinação, devidamente alinhado com as diretrizes do PHEFA 2011-2020.

B- Influenza Aviária e Doença de Newcastle.

Diante do cenário epidemiológico internacional, onde constatam-se a ocorrência e disseminação da influenza aviária e doença de Newcastle em diversos países, inclusive com registros de enormes perdas econômicas nestes surtos, considerase como maior meta e desafio a prevenção da entrada da influenza aviária no país, mantendo essa doença na condição de exótica no território nacinal, bem como manter o país sem novas ocorrências de doença de Newcastle.

C- Programa Nacional de Erradicação da Peste Suína Clássica -PSC

Atualmente, a zona livre de peste suína clássica PSC é composta pelas unidades federativas do AC, BA, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RO, RS, SC, SE, SP e TO e dos municípios de Boca do Acre e Guajará e parte dos municípios de Canutama e Lábrea, do AM, de acordo com a Instrução Normativa nº 6, de 22/2/2010. Esta zona abrange 50% do território nacional, 80% do rebanho suíno e 90% das indústrias frigoríficas de carne suína com serviço de inspeção federal, responsável por 100% das exportações brasileiras.

A Meta é obter o reconhecimento oficial e internacional pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) das demais UFs como livres de PSC para os próximos 05 anos

<u>D- Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose -</u> PNCEBT

O PNCEBT tem como objetivo diminuir o impacto negativo dessas zoonoses na saúde comunitária e promover a competitividade da pecuária nacional. O PNCEBT introduziu medidas compulsórias como a vacinação obrigatória contra brucelose bovina e bubalina, em fêmeas de 3 a 8 meses de idade, e o exame obrigatório para brucelose e tuberculose para o trânsito interestadual de bovinos destinados à reprodução. A próxima etapa do programa é o fortalecimento do mesmo nos 05 estados com maior produção de leite no país (RS, SC, PR, GO e MG) visando dar as totais condições de competitividade sanitária com os demais países, atendendo as recomendações da OIE.

E- Programa Nacional de Mosca das Frutas

O Programa Nacional de Mosca das Frutas tem por objetivos estabelecer metas e estratégias para a erradicação de espécies exóticas como a *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola), presente e sob controle oficial nos Estados do Amapá e Roraima, mantendo essa condição de controle nos próximos 05 anos;

O controle, supressão e convivência da *Ceratitis captata* em áreas de exportação de frutas, incluindo estratégias de Manejo Integrado de Pragas – MIP, e ainda ampliar e difundir conceitos de áreas livres de mosca das frutas e estruturar para o comercio internacional os conceitos de áreas de baixa prevalência, nos próximos 05 anos.

F- Programa de Controle e Supressão do Bicudo do Algodoeiro.

O programa de controle e supressão do bicudo do algodoeiro visa à redução dos danos causados pela praga nas lavouras de algodão no Brasil, considerando fundamentalmente os pressupostos do Manejo Integrado de Pragas. O monitoramento do bicudo somado ao zoneamento em função de áreas de risco além da implementação de um programa fitossanitário de controle, utilizando ferramentas biológicas e químicas reduzirá as perdas em função da praga e os custos com controle em até 70%, nos próximos 05 anos

G - Programa de Controle de Pragas em Citros.

Os programas para o controle de pragas em citros são importantes para a viabilidade da cultura, considerando que as doenças do cancro cítrico e do HLB são altamente limitantes para a produtividade e pressupõe necessariamente a erradicação dos pomares como única forma de controle. Estratégias de controle e erradicação vem sendo aplicadas há décadas visando suprimir os efeitos das pragas, com maior sucesso no controle da produção e trânsito de mudas, evitando a disseminação. A proposta é a manutenção do controle nos próximos 05 anos.

H- Manter o controle dos demais programas zoofitosanitarios.

6-Avaliação e Monitoramento do PNDA

O Primeiro PNDA 2015-2020 será avaliado e monitorado em parceria entre o Mapa, secretarias estaduais e municipais e demais órgãos da agricultura Brasileira.

O Monitoramento do cumprimento das metas será realizado de forma transparente para que o Primeiro PNDA seja totalmente implantado dentro dos seus prazos.

Desta forma faz parte do processo de monitoramento e avaliação:

- Organizar instrumentos de Avaliação regionalizadas. (2015)
- Estruturar monitoramento amostral dos 5 princípios do plano. (2015)

• Estabelecer canal de comunicação e avaliação dos Fiscais de Defesa Agropecuária para aperfeiçoamento das metas do plano. (2015-2020) • Organizar Comitês Regionais de avaliação dos Secretários Estaduais de Agricultura. (2015-2020) • Estruturar processos de avaliação para os eixos que definam a melhora dos equipamentos públicos de defesa. (2015-2020) 06 de maio de 2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento





GOVERNO FEDERAL
PÁTRIA EDUCADORA